

**Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV)**  
**Unidade Estratégica de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal**

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) torna público que se encontra aberto o concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado, no âmbito do projeto de I&D “Keep Pace: Seleção de árvores capazes de acompanhar as rápidas alterações ambientais, base para a gestão de montados sustentáveis do século XXI” ALG-01-0145-FEDER-029263 (PTDC/ASP-SIL/29263/2017), coordenado pelo Prof. Octávio Paulo (FCUL) financiado por Fundos FEDER através do Programa Operacional Regional do Algarve e por Fundos Nacionais através da FCT.

**Área científica:**

Ciências Biológicas / Engenharia Florestal

**Requisitos de admissão:**

1. Licenciatura em Biologia / Engenharia Florestal
2. Experiência curricular na área de Biologia Molecular
3. Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes de grau académico ou de diploma

**Fatores preferenciais:**

1. Experiência em amostragem de campo;
2. Conhecimento de técnicas de extração e sequenciação de DNA
3. Organização e domínio de base de dados
4. Experiência em trabalho de equipa, boas capacidades de comunicação e organização;
5. Capacidade para interpretar dados e elaborar artigos científicos;

**Plano de trabalho:**

O Plano de Trabalho (incluído na Tarefa 2 do Projeto Keep Pace) integra duas componentes principais:

1. Trabalho de Campo nas áreas de estudo selecionadas em diferentes regiões de montado com sobreiro (Tarefa 1 do projecto Keep Pace) e que incluem:
  - a. Georreferenciação de árvores;
  - b. Medição de arvoredo (parâmetros dendrométricos das árvores e do povoamento);
  - c. Recolha de folhas em árvores de regeneração selecionadas, segundo metodologia estabelecida no projeto Keep Pace.
2. Trabalho de Laboratório com as folhas recolhidas no campo que consiste na:
  - a. Preparação das folhas para a extração de DNA;
  - b. Preparação de bibliotecas para a sequenciação (GBS)

**Legislação e Regulamentação aplicáveis:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBI), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de Outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019. Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) nos termos do Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto que atualizou diversas disposições do EBI.

**Duração da bolsa:**

A bolsa será concedida em regime de tempo integral, por um período inicial de 6 meses, com início previsto em Abril de 2020. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até um máximo de 12 meses de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

**Valor do subsídio:**

O valor mensal da bolsa é de **798,00 €**/ mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) ao abrigo do Regulamento Nº 950/2019 de 16 de Dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

**Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido na Unidade Estratégica de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal, situada na Quinta do Marquês em Oeiras, sob orientação científica da Doutora Augusta Costa e no Centre for Ecology, Evolution and Environmental Changes (cE3c), nas suas instalações no Campo Grande, Lisboa, sob a orientação científica da Professor Octávio S. Paulo.

**Método de seleção e respetiva valoração:**

O método de seleção, com carácter eliminatório, constará de uma avaliação curricular e de entrevista, só caso o júri considere necessário. Os critérios de avaliação das candidaturas basear-se-ão na apreciação conjugada dos seguintes critérios:

C1 – Média final da formação académica (classificação igual à média da formação académica arredondada às unidades = C1); Ponderação: P1 = 0,2.

C2 – Formação profissional, experiência profissional e curriculum técnico e científico (classificação de 0 a 20 valores = C2); Ponderação: P2 = 0,4.

C3 – Adequação à linha de trabalho para que se candidata e experiência em investigação nos domínios pretendidos (classificação de 0 a 20 valores = C3); Ponderação: P3 = 0,4.

A avaliação curricular (AC) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = C1 \times P1 + C2 \times P2 + C3 \times P3$$

Caso o júri considere necessário, será efetuada uma entrevista individual aos três primeiros candidatos, com a nota final a ser obtida consoante a fórmula:

$$\text{Nota Final} = AC \times 0,5 + \text{Nota da entrevista} \times 0,5$$

#### **Composição do Júri de seleção:**

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente - Octávio S. Paulo – Professor Auxiliar, FCUL

1º Vogal - Augusta Costa – Investigadora, INIAV

2º Vogal - Dora Batista – Investigadora, cE3c

Vogal Suplente - Cristina Branquinho – Professora Associada FCUL

#### **Forma de publicitação dos resultados:**

Com base na classificação obtida pelos candidatos o Júri procederá à sua ordenação. As listas de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails dos candidatos e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, em Oeiras.

#### **Submissão de Candidaturas:**

Da candidatura devem obrigatoriamente constar os seguintes documentos:

1. Curriculum *vitae* detalhado (datado e assinado) – obrigatório;
2. Documentos (cópias digitais) comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, e certificados de habilitações académicas – obrigatório;
3. Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito científico – opcional.

#### **Forma e apresentação de candidaturas:**

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para [bolsas@iniav.pt](mailto:bolsas@iniav.pt) com referência ao Concurso ALG-01-0145-FEDER-029263 (PTDC/ASP-SIL/29263/2017). Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

#### **Prazo de apresentação de Candidaturas:**

O prazo de apresentação de candidaturas decorrerá nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.